

Recubo o presente requerimento.

5.4.2000
almeid

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO N.º 1017/VIII (1.a)

AC

5.04.2000

almeid

- Na sequência de notícias sobre a associação Abraço, baseadas num alegado relatório da Inspeção Geral do Ministério do Trabalho, foram proferidos ataques graves e difamatórios contra aquela associação e contra a sua presidente Margarida Martins.

Porque tenho consciência da importância do trabalho pioneiro realizado pela Abraço, numa área particularmente difícil da acção social, e porque conheço a dedicação, generosidade e energia despendidas pelos dirigentes da Abraço, em particular pela sua Presidente;

Porque entendo que em matéria de utilização de donativos públicos ou privados deve haver a maior transparência, como a própria Abraço defende e reafirmou na sua conferência de imprensa de 4.4.2000:

Porque a publicação de meias verdades ou a divulgação de alegadas acusações não provadas, sem o devido direito de resposta e reposição da verdade, não podem deixar de causar sério danos ao trabalho da associação Abraço e de ofender o bom nome de quantos nela colaboram:

Venho, por este meio, e ao abrigo das disposições regimentais, solicitar a V. Ex.cia que através do Ministério do Trabalho e Solidariedade me obtenha as seguintes informações:

- a) existe algum relatório da inspeção efectuada à Abraço pelos serviços do MTS? Trata-se do relatório de instrução do processo, ainda não apreciado pelo Inspector Geral nem sujeito à apreciação da tutela governamental, conforme nota da Inspeção Geral do MTS de 3.4.2000, que anexo? Se é esse o caso, foi tal relatório divulgado publicamente? Se foi, como se explica que a Abraço não tenha tido dele qualquer conhecimento? Se não foi, como se explica que os jornais se tenham referido a um relatório da Inspeção Geral do MTS?
- b) pode o MTS enviar-me cópia do referido relatório de instrução, ou das partes passíveis de serem tornadas públicas?
- c) pode o MTS esclarecer-me sobre se existe mais algum relatório relacionado com a actividade da Abraço ou dos seus dirigentes? Em caso positivo, requero cópia do mesmo.

Helena Roseta
Helena Roseta

Lisboa, 5 de Abril de 2000

MANDEI
2000 5 6
J. V. Almeida

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Inspecção-Geral

COMUNICADO

Na sequência de uma denúncia efectuada a esta Inspecção-Geral por Luís Filipe Duarte Martins, fundador e ex-coordenador da *Abraço* na Madeira, na qual dava conta da prática de eventuais irregularidades na gestão da instituição, foi instaurado um processo de inquérito, tendo exclusivamente em vista apurar a veracidade das denúncias e não auditar globalmente o funcionamento da instituição.

Após a instrução deste processo, que decorreu ao longo de 1999, foi elaborado um relatório pela Exma. Senhora inspectora instrutora, no qual se descrevem com rigor, factos que mereceram, da sua parte, conclusões que fundamentam a necessidade de comunicação ao Ministério Público.

Tal relatório foi objecto de apreciação pelo Exmo. Senhor Subinspector-Geral e encontra-se para apreciação do Inspector-Geral, não tendo, por isso, sido ainda sujeito à apreciação da tutela governamental, nem dele resultaram quaisquer recomendações vinculativas para os serviços do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

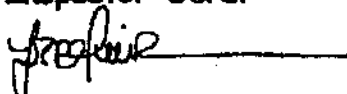
A pedido da Polícia Judiciária e da Inspecção Geral de Saúde foram remetidas a estas entidades cópias do sobredito relatório.

Importará, ainda, deixar consignado que uma inspecção de natureza administrativa como é a I.G.M.T.S., não formula juízos decisórios relevantes sobre a prática de crimes, tarefa constitucional e legalmente cometida em exclusivo aos tribunais.

Quaisquer considerações produzidas nesse domínio são apenas apreciações indiciárias que justificam a comunicação às entidades titulares da acção penal (o Ministério Público) e nunca poderão alicerçar qualquer juízo sobre a culpabilidade dos autores.

I.G.M.T.S., 03 de Abril de 2000

O Inspector-Geral



José Manuel Simões de Almeida